

INDICAÇÃO Nº 59/2020

AUTORES: VEREADOR JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS e OUTROS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente aos Excelentíssimos Senhores **Senadores da República** e aos **Deputados Federais por MS**, solicitando **gestões no sentido de viabilizar recursos para a duplicação da Rodovia BR 158, trecho compreendido entre os municípios de Aparecida do Taboado e Cassilândia.**

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR 158 há vários anos é objeto de reivindicação apresentada nesta Casa de Leis, pelos motivos que passamos a expor a seguir. A situação caótica da Rodovia BR 158, trecho que demanda de Aparecida do Taboado a Cassilândia, neste Estado, está se tornando um pesadelo para aqueles que dependem de suas pistas para o trajeto; existe a questão dos buracos/crateras, que se formaram ao longo deste trecho, além dos pontos em que houve o escorregamento da massa asfáltica, deixando partes onduladas e rebaixadas, representando o perigo iminente de acidentes, no passado era possível verificar que somente no período da safra o trânsito era intenso, sendo que esta realidade mudou e atualmente um tráfego diuturno é visto sobre as pistas de rolamento da rodovia citada, que já não suporta tanto peso sobre ela.

Embora sejam executados serviços de tapamento dos buracos, tal serviço não tem durabilidade e os buracos voltam a se formar, seja pela péssima qualidade do trabalho ou pela forma como o material é colocado nos buracos, sem a devida preparação e compactação do terreno, além do fato dos condutores de veículos terem que trafegar por entre tantos buracos ao mesmo tempo em que são encontrados veículos na pista contrária fazendo um verdadeiro malabarismo para se manter na sua pista, especialmente do trânsito pesado, pois não existe acostamento para um escape nos casos de emergência. Aludido trecho da Rodovia BR 158 tem sido palco de vários acidentes com vítimas fatais no local, afóra aqueles que chegam a óbito no hospital e outros que ficam com sérias sequelas.

A preocupação com esta situação pesa a todos nós, moradores desta região do Estado de MS e do vizinho Estado de SP, prova disso é o abaixo assinado/assinaturas de petição, que foi elaborado e colhido quase 5 mil assinaturas pouco tempo atrás, e expedientes encaminhados solicitando o fornecimento de dados sobre acidentes registrados e a tomada de medidas urgentes para solucionar esta questão.

Posto isso, estamos buscando o incondicional apoio de Vossas Excelências para que todos os esforços sejam envidados na viabilização de recursos para que a tão necessária **duplicação da Rodovia BR 158, trecho compreendido entre os municípios de Aparecida do Taboado e Cassilândia** possa ser executada e toda esta preocupação seja amenizada ao oferecer um trânsito mais seguro a todos os usuários.

É imperativo lembrar que enquanto são feitas as tratativas, destinação de emendas, enfim, até que se chegue à execução de projeto de duplicação, que sejam feitos **trechos de 3ª faixa**, com o objetivo de desafogar o trânsito intenso e evitar acidentes como os que vêm ocorrendo com frequência.

Esperamos contar com a especial atenção de Vossas Excelências, fazendo gestões no sentido de destinar recursos para que esta obra seja executada o quanto antes e tão importante região de nosso Estado não continue sendo prejudicada no seu desenvolvimento, devido à falta de vias de escoamento em reais condições de uso, lembrando que estas pistas são responsáveis pelo trânsito que vem do vizinho Estado de São Paulo ao mesmo tempo que traz aqueles que se dirigem dos Estados da região Norte e Centro Oeste e passam por aqui.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de julho de 2020.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
VEREADOR

Vereadores:

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO

ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS

GILSON ANTÔNIO DE BARROS

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS

MARCELO FERREIRA FAGUNDES

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO

PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS

WALTEIR JOSÉ DE OLIVEIRA